



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 435/2017

(PROTÓCOLOS TRT Nºs. 12447, 12449 e 12451/2017)

João Pessoa, 04 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 07/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245192726, **FERNANDO TADEU GAMBARRA MOURA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe C, padrão 13, matrícula nº 245163976, lotados na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e de **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, Função Gratificada Assistente III, FC-03, matrícula nº 300113540, lotado no Núcleo de Material, Patrimônio, Conservação e Limpeza - NMPCL, de João Pessoa/PB às cidade de Patos, Itaporanga e Picuí/PB, no dia 11/09/2017, com retorno previsto para o dia 15/09/2017.

Os servidores realizarão manutenção preventiva/corretiva nas impressoras e demais serviços conforme autorizado no Prot. TRT Nº 11939/2017.

II - Arbitrar, para ressarcimento de despesas, o pagamento de **4 e 1/2** (*quatro e meia*) diárias a cada um dos referidos servidores, observando-se o Ato TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral